

HOSPITAL E MATERNIDADE 13 DE MAIO VILA ROMANA S/A

CNPJ: 11.198.350/0001-20

NIRE: 51300012847

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Diretoria do Hospital e Maternidade 13 de maio Vila Romana S/A, nos termos do artigo 11 do Estatuto Social da Companhia, pelo seu Diretor Presidente, C O N V O C A os acionistas para a ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a ser realizada no dia 29 (vinte e nove) de novembro de 2016, excepcionalmente, na sede da ACES - Associação Comercial e Empresarial de Sorriso, localizada na Rua Tenente Lira, n.º 230, Bairro Centro, no município de Sorriso, Estado de Mato Grosso, CEP 78890-000, em primeira convocação às 19h30min, com a presença de acionistas que representem 2/3 (dois terços), no mínimo, do capital com direito a voto, ocasião em que será apreciada a seguinte ordem do dia:

- I) Reforma e Consolidação do Estatuto Social:
 - a) Alteração do objeto social (art. 3º);
 - b) Regramento das ações que serão objeto de aumento do capital autorizado, alteração da competência para deliberar o aumento e disposição sobre emissão de bônus de subscrição (art. 5º);
 - c) Disposição acerca do direito de voto (art. 6º);
 - d) Alteração da competência para os atos relacionados à alienação de ações, regramentos acerca do direito de preferência, bem como prazo para manifestação (art. 7º);
 - e) Competência para deliberar acerca do aumento de capital (art. 8º);
 - f) Regramentos acerca do Acordo de Acionistas (art. 9º);
 - g) Competência e prazo para convocação da Assembleia (art. 11);
 - h) Alteração da competência para presidir as Assembleias Gerais (art. 12);
 - i) Regrar sobre a disponibilidade dos documentos para deliberação em Assembleia (art. 13);
 - j) Inclusão de matérias de competência da Assembleia Geral Ordinária e disposição acerca da obrigatoriedade da realização de auditoria das demonstrações financeiras e contábeis a partir das contas referentes ao exercício social de 2018 (art. 17);
 - k) Disposição acerca da instalação da Assembleia Geral Ordinária (art. 18);
 - l) Inclusão de matérias de competência da Assembleia Geral Extraordinária (art. 19);
 - m) Previsão sobre a competência, forma de eleição, composição e mandato dos Órgãos da Companhia (arts. 20 ao 39);
 - n) Disposição sobre a apuração dos lucros e dividendos (art. 41);
 - o) Competência para deliberação da distribuição de dividendos intermediários (art. 43);
 - p) Fixação de alíquotas de juros moratórios aos dividendos e juros sobre o capital próprio (art. 44);
 - q) Alteração das disposições acerca do Direito de retirada dos acionistas (arts. 46 e 47);
- II) Compor e eleger os membros do Conselho de Administração;
- III) Fixar a remuneração global dos administradores da companhia;
- IV) Apresentação do Acordo de Acionistas do Hospital e Maternidade 13 de Maio Vila Romana S/A;
- V) Autorização para a sociedade constituir novas empresas com terceiros, assumindo inclusive obrigações junto a terceiros e aos sócios das novas sociedades.

Os documentos objeto da ordem do dia n.º I e n.º IV estão à disposição dos Acionistas na sede da Companhia.

Sorriso/MT, 18 de novembro de 2016.

SADI JOSÉ BELEDELLI

Diretor Presidente

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 4128bbe3

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar